



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO
SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
AVISO DE COTAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO**

O CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS, estará recebendo cotações de preços referentes à Locação de veículos tipo passeio por Dispensa de Licitação conforme lei 8666/9, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar e-mail para: crerssal@outlook.com no período de 14 a 17/03/2023, nos dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Delmiro Gouveia/Al, 13 de março de 2023

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:0ECC643F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos Cotação de Preços para compor o Processo nº 256/2023 1DOC, que tem por objeto a aquisição em caráter emergencial de medicamento a ser utilizado para o tratamento de tumor cerebral, diagnosticado como glioblastoma multiforme.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento das cotações será até o dia 16 de março de 2023 (Quinta-feira).

Arapiraca, 14 de março de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:B001F98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 257 / 2023**PORTARIA GP N.º 257 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Memorando 1DOC nº 3.564/2023;

Considerando a adesão do município ao Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências e Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes e do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

LÍVIA CIBELLE LOPES CORDEIRO, portadora de CPF nº 073.060.234-62;

IZABELA DANIELY FERREIRA SILVA, portadora de CPF nº 064.007.984-98;

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador de CPF nº 099.814.524-67;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SÁUDE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022. °– Processo nº **3026/2022**- Procedimento de Contratação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ: **04.689.271/0001-57**. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o quantitativo dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78 do contrato em 25% - CLÁUSULA ADITIVADA: **DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO**.

DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE – **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:B42C1D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 81/2022 – Processo nº 1237/2022 – INEXIGIBILIDADE–
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado: **FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.406.062/0001-66**– Objeto: contratação de empresa especializada em capacitação e acompanhamento de projetos. – Valor global: **R\$ 1.500,00** – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:648EBDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022. Processo nº **4830/2022**- Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **DM COMERCIAL MEDICA LTDA** CNPJ: **35.880.234/0001-55**. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 03 (três) meses a vigência do contrato que celebraram em 06 de julho de 2022, contado do término da vigência do instrumento em comento - CLÁUSULA ADITIVADA: **DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE –**DM COMERCIAL MEDICA LTDA** P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:628E1748

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de almoço/quentinhas e coffee break para eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos e outros eventos, internos e externos promovidos pela Câmara Municipal de Major Izidoro/AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: majorisidoro.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprasmmajorizidoro@gmail.com.

Major Izidoro/AL, 14 de Março de 2023.

Publicado por:
Samara Filgueiras Rocha
Código Identificador:14976155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 004/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 004/2023

Processo Administrativo nº 002.008.100123

Pregão Eletrônico nº 004/2023

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 002.008.100123, Objeto: Contratação de serviços administrativos destinados a suprir as necessidades do Município de Major Izidoro/AL, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 002.008.100123– Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Contratação de serviços administrativos destinados a suprir as necessidades do Município de Major Izidoro/AL - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, CNPJ nº 43.561.525/0001-09, com o valor global de R\$ 42.916.700,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil e setecentos reais) e **Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - COOPREVAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE**, CNPJ nº 23.603.887/0001-08, com o valor global de R\$ 20.353.632,80 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marceyla da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A7BF6CB0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 349/2023

(De 07 de março de 2023)

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO QUADRO GERAL, DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRÁS DO EDITAL Nº 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os Cargos Públicos criados pela Lei Municipal nº 666/2019, de 10 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2018, de 02 de abril de 2018, que determina os órgãos ou entidades que comporão como membro dessa Comissão, a qual ficará a cargo como presidente conforme o art. 2º o representante da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público no art. 37, inciso II, CF/88;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA constituída a Comissão Permanente para o Concurso Público de Provas e Título do município de Maragogi, Concurso Público nº 001/2019, instituído pela Lei nº 666, de 10 de janeiro de 2019, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Maragogi.

Art.2º Compete a esta Comissão acompanhar, avaliar, supervisionar e julgar os documentos e/ou títulos apresentados pelo candidato aprovado no ato do chamamento por edital para tomar posse no cargo, julgando a lisura dos documentos, requisitos mínimos para investidura no Cargo, conforme o **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art.3º NOMEAR os membros da Comissão Permanente do Concurso Público, instituída pelo Edital nº 001/2019, que atuarão na avaliação dos requisitos mínimos para investidura no Cargo Público Municipal:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

a. **ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO**, assessor técnico, comissionada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 650.138.164-91.

II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

a. **CLAUDYANNEVILELA RAMOS DE OLIVEIRA**, fiscal de obras, efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 070.631.824-20.

III – Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:

a. **LUANA PATRICIA LUNA DE MELO**, procuradora administrativa, comissionada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.934.154-40; e

IV – Representante da Secretaria Municipal da Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio:

a. **ANDREYNNNA EWELLY SILVA DE FRANÇA**, assessora executiva, comissionada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.424.414-44.

Parágrafo Único. Esta Comissão terá como Presidente o membro disposto neste artigo, inciso I, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para aceitação dos documentos apresentados e da análise dos requisitos mínimos para investidura no Cargo Público.

Art.4º Os membros desta comissão permanente não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito do Município do Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FB2B4A9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Promove a Nomeação dos Gestores e Fiscais Contratuais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Nomear os servidores para atuarem como Gestores de Contratos do município de Maravilha/AL, nos termos do art. 77 da Lei nº 14.133/21:

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA – 787.807.484-49

Gestora Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Educação;

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA – 871.258.894-68

Gestora Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IB HEBER PITA DE ARAÚJO – 515.11.694-00

Gestor Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA – 039.757.044-97

Gestor Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias;

Nomear também os servidores para atuarem como Fiscais de Contrato do município de Maravilha/AL, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/21:

ALÍCIA DAYANNE ROCHA DOS SANTOS CAVALCANTE – 076.923.334-16

Fiscal dos contratos de obras;

RODOLFO RODRIGO RIBEIRO DA SILVA – 054.428.754-14

Fiscal dos contratos de obras;

LUCAS DE LIRA FERNANDES – 007.606.864-61

Fiscal dos contratos de medicamentos e correlatos da Secretaria Municipal de Saúde;

JOÃO DA SILVA NOBRE – 146.695.014-53

Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Saúde;

BRUNA RAFAELLA RAMOS MELO – 089.253.774-46

Fiscal de contratos da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;

CRISTINA PEREIRA LACERDA – 859.618.684-00

Fiscal dos contratos da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;

JACIARA MARQUES DE MENEZES – 109.432.224-51

Fiscal de contratos da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;

WILZA MARIA BONIFÁCIO PRAZERES – 032.304.964-85

Fiscal de contratos da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;

CRISTIANO MARIANO JUNIOR – 101.003.064-70

Fiscal de contratos dos demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

WIRLANE CAVALCANTE DE MACÊDO – 039.902.124-86

Fiscal dos contratos de merenda e demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação;

GILSON ALVES RAMALHO – 010.354.144-65

Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Educação;

GERMARIA XAVIER PEREIRA – 094.742.874-73

Fiscal de contratos do CRAS e SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social;

JANAINA GODEZ DE BRITO – 043.964.694-46

Fiscal de contratos do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARIA APARECIDA RODRIGUES – 409.293.104-20

Fiscal de contratos do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARIA ELISIANE BARBOSA SOARES – 081.851.634-80